

Despacho n.º 13140/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de António Silva Teixeira Andrade Santos, com a categoria de Assistente Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (55 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2017.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955074

Despacho n.º 13141/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Carlos Manuel Bernardo dos Santos Fernandes, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955058

Despacho n.º 13142/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de João Pedro Vasconcelos Duarte, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (60 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2016.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955025

Despacho n.º 13143/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Joana Salvador Bagulho, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954953

Despacho n.º 13144/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Olavo Tengner da Costa Barros, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (30 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954783

Despacho n.º 13145/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Paulo Jorge Gonçalves Guerreiro, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (60 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954823

Despacho n.º 13146/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.09.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Bruno Miguel Fernandes dos Santos, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.10.2016 a 31.08.2019.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954904

Despacho n.º 13147/2016

No uso das competências legalmente determinadas, designadamente o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, ouvido o Conselho Permanente deste Instituto, aprovo o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Lisboa, que é publicado em anexo ao presente despacho.

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO**Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Lisboa**

As alterações introduzidas recentemente no âmbito do sistema de ensino superior justificam uma revisão das regras fixadas pelo Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho. Das alterações destacam-se a publicação do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março e as alterações ao sistema de creditação de formações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que republica o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativas à articulação do processo de fixação de vagas. Por outro lado, no contexto atual de autonomia das instituições de ensino superior para fixar os planos de estudos dos seus cursos, o conceito de transferência vem perdendo aplicabilidade, pelo que se optou pela substituição dos regimes de transferência e de mudança de curso por um único regime denominado «mudança de par instituição/curso».

Nesse sentido, a Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Objeto**

1 — O presente regulamento disciplina os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso, no Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

2 — Este regulamento tem por base a Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho.

Artigo 2.º**Âmbito**

O presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, adiante todos genericamente designados por cursos.

Artigo 3.º**Conceitos**

Para efeitos do disposto no presente regulamento, entende-se por:

a) «Créditos» os créditos segundo os ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência